DECRETO Nº 2.136, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.984.

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam reduzidas a 50% (Cincoenta por cento) as mensalidade do Clube da Piscina de Parapuã, de propriedade do Município, a todos os funcionários Municipais, quer sejam estatutários ou regidos / pela C.L.T.

Artigo 2º- Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de novembro/ de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secreta - ria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521